



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Carlos Zarattini (PT/SP)

REQUERIMENTO N° , DE 2016

(Do Sr. Carlos Zarattini)

Requer prorrogação por 180 dias dos trabalhos da Subcomissão Especial destinada a discutir e propor alterações no Código Penal Militar.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, ouvido o Plenário desta Comissão, a adoção das providências necessárias à prorrogação, pelo prazo de 180 dias, dos trabalhos da Subcomissão Especial, no âmbito da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, destinada a discutir e propor alterações no Código Penal Militar

JUSTIFICATIVA

Se faz imprescindível destacar que o Decreto Lei nº 1.001, que instituiu o Código Penal Militar (CPM), está em vigor desde 1969. Além da defasagem temporal, vários códigos já foram revogados ou estão incompatíveis com a Constituição Federal de 1988. Essa situação revela que se faz necessária uma profunda e imediata revisão e reforma no CPM no sentido de impedir distorções na Justiça. Esse é um trabalho que requer maturação e amplo debate com os órgãos envolvidos.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Carlos Zarattini (PT/SP)

Com o objetivo de completar os trabalhos da Subcomissão Especial destinada a discutir e propor alterações no Código Penal Militar, solicitamos à prorrogação, pelo prazo de 180 dias.

Acreditamos que ao fim do trabalho a Subcomissão contribuirá de forma significativa para garantir uma profunda modernização no sistema de Justiça Militar, respeitando o caráter especial, peculiar e restritivo da presente legislação. Essa nova instância poderá fornecer propostas visando corrigir distorções já identificadas em disposições que não acompanham evoluções no Direito, adaptando-se assim ao atual ordenamento jurídico nacional

Do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, de dezembro de 2016.

Deputado **CARLOS ZARATTINI**

(PT/SP)